

Publicado em 13.01.2017

Atualizado em 03.05.2017

## Art. 1 - GENERALIDADES

Como princípio geral, não será permitido efetuar quaisquer modificações não previstas regulamentarmente.

Todas as viaturas deverão obedecer ao seguinte:

**1.1** - Apresentar uma construção sólida e bom estado mecânico, bem como um estado de conservação geral considerado bom.

**1.2** - Todas as viaturas terão de respeitar todas as normas e meios de segurança definidas no presente regulamento, e no atual Art. 253 do Anexo J ao CDI.

**1.3** - Todas as viaturas **têm** obrigatoriamente, ter um passaporte técnico emitido pela FPAK e/ou FIA. Poderão ainda apresentar passaporte técnico proveniente de outra ADN, desde que de forma pontual.

**1.4** - Para todas as viaturas é obrigatória a apresentação do passaporte técnico (PT) **nas verificações técnicas iniciais ou sempre que o mesmo seja solicitado pelos oficiais de prova.**

**a)** para as viaturas homologadas constantes nas listas FIA/FPAK é obrigatório apresentar a ficha de homologação.

**b)** para as viaturas de competição não detentoras de ficha de homologação é obrigatório apresentar caso necessário a ficha técnica do construtor concebido para esse efeito.

**c)** para as viaturas ex-troféu (Grupo TRF) é obrigatória a apresentação impressa da regulamentação **técnica** do respetivo troféu.

**d)** para as viaturas clássicas cada concorrente é obrigado a preencher uma declaração, onde indica em que grupo e classe a sua viatura se insere e qual o ano do Anexo J.

**1.5** - A apresentação de uma viatura às verificações técnicas iniciais equivale a uma declaração da parte do concorrente, de que a sua viatura pode tomar lugar na partida para a prova com toda a segurança.

**1.6** - No caso em que marcas de identificação sejam colocadas, **no decorrer das VTI ou durante o desenrolar da prova**, será da inteira responsabilidade do concorrente manter as mesmas intactas até ao final da prova. A falta ou alteração de qualquer marca implicará a **desqualificação a ser pronunciada pelo CCD**.

**1.7** - Em qualquer momento das provas, **o CCD poderá solicitar** verificações complementares, tendo por objeto, quer as viaturas, quer os membros das equipas.

Os concorrentes serão responsáveis em qualquer momento da prova pela conformidade técnica das suas viaturas e equipamento, sob pena de **desqualificação**.

**1.8** - O combustível a utilizar tem de cumprir, com as normas técnicas descritas no Art. 252.9.1 e/ou Art. 252.9.2 do Anexo J ao CDI (atual).

**1.9** - Para as viaturas sobrealimentadas a sua cilindrada real corresponderá à cilindrada resultante da multiplicação do coeficiente de correção pela sua cilindrada nominal (Gasolina 1.7 / Diesel 1.5).

Excetuam-se as viaturas das categoria **6 e 6T** em que o fator de correção é o indicado na ficha de homologação e /ou pelo ano do Anexo J declarado pelo concorrente.

**1.10** - O equipamento de segurança para os pilotos tem de estar em conformidade com descrito no capítulo III Art. 1 a 3 do Anexo L FIA e Art. 11.2 das PGAK.

**1.11** - A instalação da (s) câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto no menu Técnica → (Listas Técnicas) → Câmaras de Filmar, no site da FPAK.

**1.12 - Pneus Pré-aquecimento** - em conformidade com o Art. 11.3 das PEM.

**1.13 - Chapas de protecção inferiores** - do motor, caixa e diferenciais, são permitidos desde que a regulamentação de cada grupo assim o permita.

**1.14 - Lastro** - É autorizada a sua utilização para perfazer o peso do automóvel, de um ou mais lastros, desde que sejam blocos sólidos e unitários, por meio de um sistema de fixação sólida ao piso da viatura no interior do habitáculo, tendo de ser declarado aquando das Verificações Técnicas Iniciais, sendo obrigatoriamente selados pelo Delegado Técnico e/ou Comissário Técnico Chefe,

**1.15 - São admitidas na Categoria 3, Grupos A e N**, as viaturas com Ficha de Homologação caducada, **aqui denominadas VCHC**, (em período de extensão de quatro anos, **conforme Art.2.7.1c do CDI**), sendo também permitida **pela FPAK as viaturas que tenham ultrapassado esse prazo de extensão aumentando o mesmo em 8 anos em relação ao ano do final de homologação.**

**Abaixo tabelas das viaturas autorizadas, Anexo I e Anexo II.**

**1.16 - O Art. 253-8.4 do Anexo J, não é aplicável às Categorias 1 e 2.**

## Art. 2 - VIATURAS ADMITIDAS

### VIATURAS ADMITIDAS NO CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA

#### Categoria 1

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
<b>CN</b>	Viaturas de Sport-Produção com dois lugares, aberta ou fechada com uma cilindrada inferior ou igual a 2000 cm <sup>3</sup>	Classe 1 - Até 1300 cm <sup>3</sup> Classe 2 - 1301 até 1500 cm <sup>3</sup> Classe 3 - 1501 até 2000 cm <sup>3</sup> Classe 4 - mais de 2000 cm <sup>3</sup>	Art. 259 - Anexo J	Art. 259 - 4.1 Anexo J
<b>E2-SC (Sportscar)</b>	Viaturas de Competição com dois lugares, aberta ou fechada com uma cilindrada inferior ou igual a 2000 cm <sup>3</sup>		Art.277 - Anexo J	Art.277 - 3 Anexo J
<b>E2-SH (Silhueta)</b>	Viaturas com a aparência de uma viatura de estrada de grande série com pelo menos 2 lugares e com pára-brisas idêntico ao original. Cilindrada inferior ou igual a 6500 cm <sup>3</sup>		Art.277 - Anexo J	Art.277 - 3 Anexo J
<b>C3</b>	Viatura de competição com motor de moto até 1.500 cm <sup>3</sup>		Regulamentação própria FPAK	Art.13.1 do Regulamento C3
<b>CM</b>	Viatura de competição com motor de moto até 1.300 cm <sup>3</sup>		Regulamentação própria FPAK	Art.4.1 do Regulamento CM

#### Categoria 2

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
<b>GT</b>	<b>GT2 (até 2011)</b>	Classe 5 - Única	Art.257 - Anexo J	1200
	<b>GT3 FIA</b>		Art.257A - Anexo J	Ficha de Homologação
	<b>R - GT (FIA)</b>		Art.256 - Anexo J	Passaporte técnico FIA
	<b>GT - Rali</b>		Regulamentação FPAK	Regulamento RGT
	<b>GT4</b>		Reg. GT 4 ADN's	1000
	<b>GT Cup</b>		Regulamentação FPAK	Reg.GT Cup

### Categoria 3

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)	
N 1	Gr N (atmosférico) 4 x 2	Classe 6 - de 1301 a 1600 cm <sup>3</sup> Classe 7 - de 1601 a 2500 cm <sup>3</sup> Classe 8 - mais de 2500 cm <sup>3</sup>	Art.254 - Anexo J	Segundo FH	
	Gr N (VCHC atmosférico) 4 x 2		Art.260 - Anexo J	980 / 1030	
	R1 (VR1A/VR1B)				
N2	Gr N (4x4) Turbo			Art.254 - Anexo J	Segundo FH
	Gr N (VCHC 4x4) Turbo				
	Gr N (4x2T+2000 cm <sup>3</sup> nominal)				
	Gr N (VCHC 4x2T+2000 cm <sup>3</sup> nominal)			Art.260 - Anexo J	1300
	R4				
A 1	Gr A (atmosférico) 4 x 2			Art.255 - Anexo J	Art.255-4.1
	Gr A (VCHC atmosférico) 4 x 2				
	S1600 e KitCars (até 1600 cm <sup>3</sup> )			255-6 Anexo J	1000
	KitCars (2000 cm <sup>3</sup> )			Art.255A - Anexo J 2013	1200
	R2 (VR2B/VR2C)			Art.260 - Anexo J	1030 / 1080
	R3 (VR3C)				1080
	R3 (VR3T/VR3D)			Art.260D - Anexo J	1080/1150
A 2	Gr A (4x4) Turbo		Art.255 - Anexo J	Art.255-4.1	
	Gr A (VCHC 4x4) Turbo				
	S2000 (2.0 Atmosférico) Rali		Art.254A - Anexo J 2013	1200	
	S2000 (Circuitos)		Art.263 - Anexo J 2013	Art.263 - 5	
	WRC		Art.255A - Anexo J	1200	
	R5		Art.261 - Anexo J	1230	

### Categoria 4

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
E 1 - FIA	Viaturas de Produção, de Turismo ou de grande Produção de série que tenham pelo menos 4 lugares (excluindo os 2+2) tal com definidos no Art. 277 do Anexo J, Categoria 1	Classe 9 - de 1301 a 2000 cm <sup>3</sup> Classe 10 - de 2001 a 3500 cm <sup>3</sup> Classe 11 - mais de 3500 cm <sup>3</sup>	Art. 277 do Anexo J	Art. 277 - 3
E 1 - B	<b>Grupo VSH</b> (Viaturas com homologação caducada, que nunca tenham tido qualquer homologação ou que embora homologadas estejam alteradas em relação à F.H.)		Regulamentação FPAK	Art. 255 - 4.1

### Categoria 5

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
TRF	Viaturas provenientes de troféus monomarca até 2016	Classe 12 - de 1301 a 1600 cm <sup>3</sup> Classe 13 - de 1601 a 2000 cm <sup>3</sup> Classe 14 - de 2001 a 3500 cm <sup>3</sup> Classe 15 - mais de 3500 cm <sup>3</sup>	De acordo com o regulamento de cada troféu	De acordo com o regulamento técnico de cada troféu

## VIATURAS ADMITIDAS NO CAMPEONATO NACIONAL DE CLÁSSICOS MONTANHA

### Categoria 6

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
<b>F - H 65</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas até 31/12/1965	Classe 16 - de 1301 a 2000 cm <sup>3</sup> Classe 17 - de 2001 a 3500 cm <sup>3</sup> Classe 18 - mais de 3500 cm <sup>3</sup>	FH e Anexo J 1965	FH + Peso Arco Segurança *
<b>G - H71</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas entre 1/1/1966 até 31/12/1971		FH e Anexo J 1971	FH + Peso Arco Segurança *
<b>H - H75</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas entre 1/1/1972 até 31/12/1975		FH e Anexo J 1975	FH + Peso Arco Segurança *
<b>I - H81</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas entre 1/1/1976 até 31/12/1981		FH e Anexo J 1981	Conforme grupo Arts. 261 ou 267 do Anexo J
<b>J1 - H85</b>	Viaturas de Turismo de grande produção de Grande Turismo homologadas entre 1/1/1982 e 31/12/1985		FH e Anexo J 1985	Conforme grupo Arts. 255-4 ou 256-4 do Anexo J
<b>J2 - H90</b>	Viaturas de Turismo de grande produção de Grande Turismo homologadas entre 1/1/1986 e 31/12/1990		FH e Anexo J 1990	Conforme grupo Arts. 255-4 ou 256-4 do Anexo J

**\* Nota:** O peso mínimo da viatura será o estabelecido na Ficha de Homologação, acrescido do peso do arco de segurança.

Para este efeito, os concorrentes deverão munir-se de uma declaração do fabricante que refira o peso do arco instalado.

Para as viaturas que têm o arco de segurança homologado, será esse o peso a ter em consideração.

Para os concorrentes que não apresentem a referida declaração, ou não haja registo do peso do arco na Ficha de Homologação, será considerado um peso adicional de 35 Kg para este princípio.

## VIATURAS ADMITIDAS NA TAÇA NACIONAL DE MONTANHA (1300)

### Categorias 3T; 4T e 5T

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
<b>N 1</b>	<b>Gr N (atmosférico) 4 x 2</b>	Classe 19 - até 1300 cm <sup>3</sup>	Art.254 - Anexo J	Segundo FH
	<b>Gr N (VCHC atmosférico) 4 x 2</b>		Art.260 - Anexo J	980
<b>A 1</b>	<b>Gr A (atmosférico) 4 x 2</b>		Art.255 - Anexo J	Art.255-4.1
	<b>Gr A (VCHC atmosférico) 4 x 2</b>			
<b>E 1 - B</b>	<b>Grupo VSH</b> (Viaturas com homologação caducada, que nunca tenham tido qualquer homologação ou que embora homologadas estejam alteradas em relação à F.H.)		Regulamentação FPAK	Art. 255 - 4.1
<b>TRF</b>	Viaturas provenientes de troféus monomarca até 2016		De acordo com o regulamento de cada troféu	De acordo com o regulamento técnico de cada troféu

## VIATURAS ADMITIDAS NA TAÇA NACIONAL DE CLÁSSICOS MONTANHA

### Categoria 6T

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
<b>F - H 65</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas até 31/12/1965	Classe 20 - até 1300 cm <sup>3</sup>	FH e Anexo J 1965	FH + Peso Arco Segurança *
<b>G - H71</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas entre 1/1/1966 e 31/12/1971		FH e Anexo J 1971	FH + Peso Arco Segurança *
<b>H - H75</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas entre 1/1/1972 e 31/12/1975		FH e Anexo J 1975	FH + Peso Arco Segurança *
<b>I - H81</b>	Viaturas de Turismo e Grande Turismo homologadas entre 1/1/1976 e 31/12/1981		FH e Anexo J 1981	Conforme grupo Arts. 261 ou 267 do Anexo J
<b>J1 - H85</b>	Viaturas de Turismo de grande produção de Grande Turismo homologadas entre 1/1/1982 e 31/12/1985		FH e Anexo J 1985	Conforme grupo Arts. 255-4 ou 256-4 do Anexo J
<b>J2 - H90</b>	Viaturas de Turismo de grande produção de Grande Turismo homologadas entre 1/1/1986 e 31/12/1990		FH e Anexo J 1990	Conforme grupo Arts. 255-4 ou 256-4 do Anexo J

**\* Nota:** O peso mínimo da viatura será o estabelecido na Ficha de Homologação, acrescido do peso do arco de segurança.

Para este efeito, os concorrentes deverão munir-se de uma declaração do fabricante que refira o peso do arco instalado.

Para as viaturas que têm o arco de segurança homologado, será esse o peso a ter em consideração.

Para os concorrentes que não apresentem a referida declaração, ou não haja registo do peso do arco na Ficha de Homologação, será considerado um peso adicional de 35 Kg para este princípio.

## VIATURAS ADMITIDAS NO TROFÉU NACIONAL DE CLÁSSICOS MONTANHA

### Grupo 5 / Livre (GL)

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
<b>G5</b>	Viaturas de Produção Especial entre 1/1/1970 e 31/12/1981	Classe 21 - até 1300 cm <sup>3</sup> Classe 22 - de 1301 a 2000 cm <sup>3</sup> Classe 23 - de 2001 a 3500 cm <sup>3</sup> Classe 24 - mais de 3500 cm <sup>3</sup>	Art..268 e 269 Anexo J 1981	Art. 269 a)
<b>GL</b>	Viaturas de Desporto ou de Produção Especial entre 1/1/1970 e 31/12/1981		Art. 270 a 272 do Anexo J 1981	Art. 272.a)

## VIATURAS ADMITIDAS NO TROFÉU NACIONAL DE TCR/TCS MONTANHA

Grupo	Descritivo	Classes	Regulamento	Peso Min (Kg)
<b>TCR</b>	TCR Internacional	Classe 25 - de 1750 a 2000 cm <sup>3</sup> (*)	Regulamento Técnico TCR Series Internacional	
<b>TCS</b>	TCS 1400 TCS 1600 TCS 1800 TCS 2000	Classe 26 - até 1400 cm <sup>3</sup> (*) Classe 27 - de 1401 a 1600 cm <sup>3</sup> (*) Classe 28 - de 1601 a 1800 cm <sup>3</sup> (*) Classe 29 - de 1801 a 2000 cm <sup>3</sup> (*)	Regulamento Técnico Campeonato Nacional Velocidade Turismo	

\* Viaturas que utilizem motores a gasolina turbo comprimidos com cilindrada nominal

## ANEXO I

### VIATURAS COM HOMOLOGAÇÃO FIA CADUCADA

Extensão de homologação permitida por mais 4 anos para Provas Nacionais e Internacionais exceto Campeonato do Mundo (Art. 2.7.1.c do CDI 2017)

#### ALEMANHA

B.M.W.		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5654	BMW 330d - 2926.1 X1.5 = 4.389.1cc	01.01.03	2014	2018
A 5658	BMW 320 E46/4FL - 2.174.2cc	01.04.03	2014	2018
<b>A 5696</b>	<b>BMW E90 320 Si - 1997.4cc</b>	<b>01.04.06</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
<b>A 5698</b>	<b>BMW E87 120d - 1995x1.5= 2992.5cc</b>	<b>01.04.06</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
N 5654	BMW 330d - 2926.1 X1.5 = 4.389.1cc	01.01.03	2014	2018
N 5658	BMW 320 E46/4FL - 2.174.2cc	01.04.03	2014	2018

ADAM OPEL AG		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5638	OPEL CORSA 1.8 16 V - 1.795.6cc	01.01.02	2014	2018
A 5720	OPEL CORSA D OPC / VXR - 1.597.9 x 1.7 = 2'716.4cc	01.09.08	2015	2019
N 5720	OPEL CORSA D OPC / VXR - 1.597.9 x 1.7 = 2'716.4cc	01.09.08	2015	2019

#### ESPAÑA

SEAT		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5643	IBIZA 1.9 TDI (96 Kw) - 1.896.2 x 1.5 = 2.844.3cc	01.01.02	2015	2019
<b>A 5675</b>	<b>ALTEA 2.0 FSI - 1984.3cc</b>	<b>01.08.04</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
A 5683	IBIZA CUPRA D - 1.896.2 x 1.5 = 2.844.3cc	01.07.05	2015	2019
<b>A 5687</b>	<b>LEON 2.0 TFSI - 1984.3x1.7= 3373.3cc</b>	<b>01.08.05</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
N 5643	IBIZA 1.9 TDI (96 Kw) - 1.896.2 x 1.5 = 2.844.3cc	01.01.02	2015	2019
<b>N 5675</b>	<b>ALTEA 2.0 FSI - 1984.3cc</b>	<b>01.08.04</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
N 5683	IBIZA CUPRA D - 1.896.2 x 1.5 = 2.844.3cc	01.07.05	2015	2019
<b>N 5687</b>	<b>LEON 2.0 TFSI - 1984.3x1.7= 3373.3cc</b>	<b>01.08.05</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>

#### FRANÇA

CITROËN		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5702	C4 VTS 2.0i 16V - 1.999.52cc	01.12.06	2015	2019

PEUGEOT		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5627	206 XS - 1.587.46cc	01.03.01	2013	2017
A 5665	307cc TYPE 3BRFKC - 1.997.43cc	01.01.04	2013	2017
A 5666	307 XSI - 1.997.42cc	01.01.04	2013	2017
A 5667	206 RC / GTI 180 - 1.997.43cc	01.01.04	2013	2017
A 5682	407 2.2e - 2.230.6cc	01.05.05	2013	2017
<b>A 5705</b>	<b>207 SPORT - 1587.46cc</b>	<b>01.01.07</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
<b>A 5724</b>	<b>207 RC - 1598.16x1.7=2716.87cc</b>	<b>01.03.09</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
N 5666	307 XSI - 1.997.42cc	01.01.04	2013	2017
N 5667	206 RC / GTI 180 - 1.997.43cc	01.01.04	2013	2017
N 5682	407 2.2e - 2.230.6cc	01.05.05	2013	2017

#### GRA - BRETAGNA

FORD		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5662	FIESTA (B257) - 1.596cc	01.07.03	2014	2018
A 5680	FOCUS (C307) - 1.998.8cc	01.05.05	2014	2018
A 5681	FIESTA ST - 1.998.8cc	01.05.05	2015	2019
A 5689	FOCUS C-MAX - 1.798.5cc	01.11.05	2014	2018
A 5690	FOCUS ST - 2.521 x 1.7 = 4.521.7cc	01.11.05	2014	2018
N 5662	FIESTA (B257) - 1.596cc	01.07.03	2014	2018
N 5680	FOCUS (C307) - 1.998.8cc	01.05.05	2014	2018

N 5681	FIESTA ST - 1.998.8cc	01.05.05	2015	2019
--------	-----------------------	----------	------	------

TOYOTA Motor Manufacturing (UK)		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5728	AURIS 1.6 - 1598.13cc	01.08.09	2016	2020

## HUNGRIA

MAGYAR SUZUKI CORPORATION		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5686	IGNIS - 1.490.9cc	01.07.05	2014	2018
N 5686	IGNIS - 1.490.9cc	01.09.05	2014	2018

## ITÁLIA

ALFA ROMEO		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5625	147 T.SPARK 2.0 16V - 1.969.47cc	01.03.01	2015	2019
N 5625	147 T.SPARK 2.0 16V - 1.969.47cc	01.03.01	2015	2019

FIAT		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5678	PANDA 1.2 8V - 1241.86cc	01.03.05	2016	2020
A 5708	PUNTO 1.9 8v MJT SPORT - 1.909.6 x 1.5 = 2.864.4cc	01.03.07	2015	2019
A 5709	PANDA 1.4 16V 100 HP - 1368cc	01.03.07	2016	2020
N 5709	PANDA 1.4 16V 100 HP - 1368cc	01.03.07	2016	2020

## JAPÃO

DAIHATSU		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5685	SIRION / BOON (M301S) - 1.298.00cc	01.07.05	2014	2018
N 5685	SIRION / BOON (M301S) - 1.298.00cc	01.07.05	2014	2018

FUJI (SUBARU)		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5614	SUB. PLEO SEDAN-RA - 658 x 1.7 = 1.118.5cc	01.04.00	2013	2017
A 5652	SUB. IMPREZA WRX (E), GDA - 1.994.3 x 1.7 = 3.390.3cc	01.01.03	2015	2019
A 5656	SUB. IMPREZA WRX Sti (2002) - 1.994.3 x 1.7 = 3.390.3cc	01.01.03	2015	2019
A 5676	SUB. IMPREZA WRX STi (2004) - 1.994.3 x 1.7 = 3.390.3cc - Homologação Válida <b>Só em Grupo N</b>	01.11.04	2015	2019
A 5695	SUB. IMPREZA WRX STi (2005) - 1'997.8 x 1.7 = 3'396.3cc - Homologação Válida <b>Só em Grupo</b>	01.01.06	2016	2020
N 5614	SUB. PLEO SEDAN-RA - 658 x 1.7 = 1.118.5cc	01.04.00	2013	2017
N 5652	SUB. IMPREZA WRX (E), GDA - 1.994.3 x 1.7 = 3.390.3cc	01.01.03	2015	2019
N 5656	SUB. IMPREZA WRX Sti (2002) - 1.994.3 x 1.7 = 3.390.3cc	01.01.03	2015	2019
N 5676	SUB. IMPREZA WRX STi (2004) - 1.994.3 x 1.7 = 3.390.3cc	01.11.04	2015	2019
N 5695	SUB. IMPREZA WRX STi (2005) - 1'997.8 x 1.7 = 3'396.3cc	01.01.06	2016	2020

HONDA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5646	CIVIC TYPE R (EP3) - 1.998.2cc	01.04.02	2014	2018
A 5697	ACCORD EURO R (CL 7) - 1.998.2cc	01.04.06	2014	2018
N 5646	CIVIC TYPE R (EP3) - 1.998.2cc	01.04.02	2014	2018

MITSUBISHI		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5688	LANCER EVO IX (CT9A) - 2'002 x 1.7 = 3.403.4cc - Homologação Válida <b>Só em Grupo N</b>	01.09.05	2016	2020
N 5688	LANCER EVO IX (CT9A) - 2'002 x 1.7 = 3.403.4cc	01.09.05	2016	2020

<b>SUZUKI</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5668	IGNIS (MH) - 1.328.4cc	01.01.04	2015	2019
A 5674	IGNIS SPORT - 1.490.9cc	01.07.04	2015	2019
<b>A 5684</b>	<b>2005 SWIFT (RS) - 1328.4cc</b>	<b>01.07.05</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
<b>A 5703</b>	<b>SWIFT SPORT (RS) - 1586.4cc</b>	<b>01.01.07</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>
A 5712	SX4 LX (RW) - 1.995cc	01.10.07	2014	2018
N 5668	IGNIS (MH) - 1.328.4cc	01.01.04	2015	2019
N 5674	IGNIS SPORT - 1.490.9cc	01.07.04	2015	2019
<b>N 5703</b>	<b>SWIFT SPORT (RS) - 1586.4cc</b>	<b>01.01.07</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>

### MALÁSIA

<b>PROTON</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5715	WAJA 1.8 - 1.784cc	01.01.08	2015	2019
A 5719	SATRIA NEO - 1.596.84cc	01.08.08	2015	2019
N 5719	SATRIA NEO - 1.596.84cc	01.08.08	2015	2019

### RÉPÚBLICA CHECA

<b>SKODA</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5633	FABIA 1.4 - 1.397.2cc	01.09.01	2014	2018
A 5634	FABIA 1.9 TDI - 1.896.2 x 1.5 = 2.844.3cc	01.10.01	2014	2018
A 5635	FABIA 1.4 16V - 1.389.9cc	01.10.01	2014	2018
N 5633	FABIA 1.4 - 1.397.2cc	01.09.01	2014	2018
N 5634	FABIA 1.9 TDI - 1.896.2 x 1.5 = 2.844.3cc	01.10.01	2014	2018
N 5635	FABIA 1.4 16V - 1.389.9cc	01.10.01	2014	2018

### RÚSSIA

<b>VAZ (LADA)</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
<b>A 5727</b>	<b>LADA PRIORA (VAZ-2170) - 1597cc</b>	<b>01.06.09</b>	<b>2016</b>	<b>2020</b>

### SUÉCIA

<b>VOLVO</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5694	S40 2.4 - 2.434.8cc	01.01.06	2013	2017
A 5694	S40 2.4 - 2.434.8cc	01.01.06	2013	2017

### ESTADOS UNIDOS (USA)

<b>CHEVROLET</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5679	OPTRA / LACETTI - 1.998cc	01.04.05	2014	2018
N 5679	OPTRA / LACETTI - 1.998cc	01.04.05	2014	2018

### ÁFRICA DO SUL (SA)

<b>TOYOTA - ÁFRICA DO SUL</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5701	RUN X RSi - 1.795.5cc	01.12.06	2014	2018

<b>VOLKSWAGEN - ÁFRICA DO SUL</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5706	GOLF (MK 5) 2.0 FSI - 1.984.3cc	01.02.07	2014	2018
A 5707	POLO 1.4 (MK4) - 1.389.9cc	01.02.07	2014	2018

## ANEXO II

### VIATURAS COM HOMOLOGAÇÃO FIA CADUCADA

Extensão de homologação permitida pela FPAK por mais 8 anos para o CNM  
(Viaturas admitidas - CNM 2017)

#### ALEMANHA

<b>B.M.W.</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5624	BMW 320 i (e46) - (1993 cc)	01.03.01	2010	2018
N 5624	BMW 320 i (e46) - (1993 cc)	01.03.01	2010	2018

<b>ADAM OPEL AG</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5516	Opel/Vauxhall Corsa-B 1.6i (1598 cc)	01.04.94	2009	2017
A 5589	Opel/Vauxhall Astra/G-CC (1998 cc)	01.07.98	2009	2017
A 5613	Opel Astra -OPC (1998,4 cc)	01.04.00	2009	2017
N 5516	Opel/Vauxhall Corsa-B 1.6i (1598 cc)	01.04.94	2009	2017
N 5613	Opel Astra -OPC (1998,4 cc)	01.04.00	2009	2017

<b>VOLKSWAGEN</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5568	Polo 16V 1.4 (1390 cc)	01.03.97	2009	2017
A 5615	Polo GTi (1598 cc)	01.04.00	2009	2017
A 5620	Polo 1,4 (1389,9 cc)	01.11.00	2009	2017
A 5648	Golf TDI GTi (110 kW) (2884,3 cc)	01.05.02	2009	2017
A 5653	Polo 1.4 (MK4) - 1.389,9 cc)	01.01.03	2012	2020
N 5568	Polo 16V 1.4 (1390 cc)	01.03.97	2009	2017
N 5615	Polo GTi (1598 cc)	01.04.00	2009	2017
N 5620	Polo 1,4 (1389,9 cc)	01.11.00	2009	2017
N 5648	Golf TDI GTi (110 kW) (2884,3 cc)	01.05.02	2009	2017
N 5653	Polo 1.4 (MK4) - 1.389,9 cc)	01.01.03	2012	2020

#### AUSTRÁLIA

<b>TOYOTA Mot Corp Australia</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5607	Corolla RSi 20 v (1570 cc)	01.10.99	2009	2017
N 5607	Corolla RSi 20 v (1570 cc)	01.10.99	2009	2017

#### CHINA

<b>FAW - VOLKSWAGEN</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5669	Polo 1.6 (1993 cc)	01.01.04	2011	2019
N 5669	Polo 1.6 (1993 cc)	01.01.04	2011	2019

#### ESPAÑA

<b>SEAT</b>		<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>FIM DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ATÉ</b>
<b>F. HOMOL. Nº</b>	<b>MODELO (CILINDRADA)</b>			
A 5586	Cordoba (1595,4 cc)	01.04.98	2009	2017
A 5640	Leon 1.9 Tdi (110 kW) (2844,3 cc)	01.01.02	2011	2019
A 5657	Toledo 1.8 20V (1780 cc)	01.04.03	2011	2019
A 5664	Leon Cupra R (3027,4 cc)	01.08.03	2011	2019
N 5586	Cordoba (1595,4 cc)	01.04.98	2009	2017
N 5640	Leon 1.9 Tdi (110 kW) (2844,3 cc)	01.01.02	2011	2019
N 5657	Toledo 1.8 20V (1780 cc)	01.04.03	2011	2019
N 5664	Leon Cupra R (3027,4 cc)	01.08.03	2011	2019

## FRANÇA

CITROËN		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5564	Saxo VTS - 1.590cc	01.03.97	2012	2020
A 5626	Xsara 2 VTS 2.0 L 16 V (1999,16 cc)	01.03.01	2011	2019
N 5626	Xsara 2 VTS 2.0 L 16 V (1999,16 cc)	01.01.02	2011	2019
N 5564	Saxo VTS - 1.590cc	01.03.97	2012	2020

RENAULT		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5601	Megane Coupe Diesel DTI DAON (2805 cc)	01.03.99	2009	2017
A 5616	Clio Renault Sport 2.0 16v (CBOM) (1998 cc)	01.05.00	2011	2019
A 5636	Clio 1.6-16v Type CB1D0 (1597,5 cc)	01.12.01	2011	2019
A 5637	Clio Sport 2.0 Type CB1N (1998,4 cc)	01.12.01	2011	2019
A 5659	Clio RS (CB1N) Ragnotti - 1.998,4 cc	01.04.12	2012	2020
N 5601	Megane Coupe Diesel DTI DAON (2805 cc)	01.03.99	2009	2017
N 5616	Clio Renault Sport 2.0 16v (CBOM) (1998 cc)	01.05.00	2011	2019
N 5636	Clio 1.6-16v Type CB1D0 (1597,5 cc)	01.12.01	2011	2019
N 5637	Clio Sport 2.0 Type CB1N (1998,4 cc)	01.12.01	2011	2019
N 5659	Clio RS (CB1N) Ragnotti - 1.998,4 cc	01.04.12	2012	2020

## GRA - BRETANHA

FORD		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5567	KA (1298 cc)	01.03.97	2011	2019
A 5578	Puma (1679 cc)	01.02.98	2010	2018
A 5596	Focus (1990,4 cc)	01.01.99	2011	2019
A 5649	Focus ST170 (1 998,4 cc)	01.07.02	2009	2017
N 5567	KA (1298 cc)	01.03.97	2011	2019
N 5578	Puma (1679 cc)	01.02.98	2010	2018
N 5596	Focus (1990,4 cc)	01.01.99	2011	2019
N 5649	Focus ST170 (1 998,4 cc)	01.07.02	2009	2017

MG ROVER		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5639	MG Rover 25 (1588,4 cc)	01.01.02	2009	2017
A 5644	MG ZR 105 (1 396 cc)	01.04.02	2009	2017
A 5645	MG ZR 160 (1 796 cc)	01.04.02	2009	2017
N 5644	MG ZR 105 (1 396 cc)	01.04.02	2009	2017
N 5645	MG ZR 160 (1 796 cc)	01.04.02	2009	2017

## ITÁLIA

ALFA ROMEO		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5574	156 T. Spark 2.0 16V (1969,46 cc)	01.01.98	2009	2019
A 5642	156 T. Spark 1.8 16V (1.746,46 cc)	01.03.02	2010	2018
N 5574	156 T. Spark 2.0 16V (1969,46 cc)	01.01.98	2009	2019
N 5642	156 T. Spark 1.8 16V (1.746,46 cc)	01.03.02	2010	2018

FIAT		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5593	Seicento Sporting (1108,3 cc)	01.10.98	2010	2018
A 5595	Seicento Sporting Abarth (1108,3 cc)	01.12.98	2010	2018
A 5602	Palio 1.6 16 V (1580,66 cc)	01.03.99	2009	2017
A 5609	Punto HGT 1.8 16v - 1.746,96 cc	01.11.99	2012	2020
A 5641	Stilo 1.8 16v - 1.746,96 cc	01.02.02	2012	2020
N 5593	Seicento Sporting (1108,3 cc)	01.10.98	2010	2018
N 5595	Seicento Sporting Abarth (1108,3 cc)	01.12.98	2010	2018
N 5602	Palio 1.6 16 V (1580,66 cc)	01.03.99	2009	2017
N 5609	Punto HGT 1.8 16v - 1.746,96 cc	01.11.99	2012	2020

## JAPÃO

DAIHATSU		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5661	Sirion/Storia (M101S) (1298 cc)	01.07.03	2011	2019
N 5661	Sirion/Storia (M101S) (1298 cc)	01.07.03	2011	2019

FUJI (SUBARU)		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5480	Subaru Impreza 555 GC( (1994,4 x 1,7=3390 cc)	01.04.93	2010	2018
A 5575	Forester 2.0 4WD Tur SF (3390,5 cc)	01.01.98	2009	2017
A 5591	Subaru Leg 2.0 4WD Tur BH(1994,4x1,7=3390,5 cc)	01.10.98	2010	2018
<b>A 5614</b>	<b>Subaru Pleo Sedan - RA - 658.1x1.7= 1118.8cc</b>	<b>01.04.00</b>	<b>2013</b>	<b>2021</b>
A 5621	Impreza WRX Sedan Turbo	01.12.00	2009	2017
A 5650	Impreza WRX STi GDB (3390,3 cc)	01.07.02	2009	2017
A 5651	Impreza WRX STi (E) GDB (3390,3 cc)	01.12.02	2009	2017
A 5671	SUB. IMPREZA RS (A), GDE - 2.457,2cc	01.04.04	2012	2020
N 5480	Subaru Impreza 555 GC( (1994,4 x 1,7=3390 cc)	01.04.93	2010	2018
N 5575	Forester 2.0 4WD Tur SF (3390,5 cc)	01.01.98	2009	2017
N 5621	Impreza WRX Sedan Turbo	01.12.00	2009	2017
N 5650	Impreza WRX STi GDB (3390,3 cc)	01.07.02	2009	2017
N 5651	Impreza WRX STi (E) GDB (3390,3 cc)	01.12.02	2009	2017
N 5671	SUB. IMPREZA RS (A), GDE - 2.457,2cc	01.04.04	2012	2020

HONDA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5552	Civic 3 door SiR (EK4) (1596 cc)	01.04.96	2009	2017
A 5590	Integra Type R (DC2) (1797,2 cc)	01.07.98	2009	2017
N 5552	Civic 3 door SiR (EK4) (1596 cc)	01.04.96	2009	2017
N 5590	Integra Type R (DC2) (1797,2 cc)	01.07.98	2009	2017

MITSUBISHI		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5585	Lancer Evo V CP9A (3398 cc)	01.04.98	2009	2017
A 5629	Lancer Evo VII (CT9A) 1.997,4x1.7=3.395,6 cc)	01.04.01	2010	2018
A 5632	Lancer (CS2A) (1468,4 cc)	01.07.01	2011	2019
A 5660	Lancer Evo VIII (CT9A) 1.997,4 x 1,7= 3.395,6 cc	01.04.03	2012	2020
A 5673	Lancer Evo VIII MR(CT9A) (3398 cc)	01.04.04	2011	2019
N 5585	Lancer Evo V CP9A (3398 cc)	01.04.98	2009	2017
N 5629	Lancer Evo VII (CT9A) 1.997,4x1.7=3.395,6 cc)	01.04.01	2010	2018
N 5660	Lancer Evo VIII (CT9A) 1.997,4 x 1,7= 3.395,6 cc	01.04.03	2012	2020
N 5673	Lancer Evo VIII MR (CT9A) (3398 cc)	01.04.04	2011	2019

SUZUKI		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5555	Baleno 1600 (GC31S) (1590,5 cc)	01.07.96	2009	2017
A 5557	Baleno Sw 1800 (GC41V) (1839,6 cc)	01.10.96	2009	2017
A 5605	Baleno 1800 (GC41S) (1839,9 cc)	01.07.99	2009	2017
A 5628	Ignis (FH) (1328,4 cc)	01.04.01	2011	2019
N 5555	Baleno 1600 (GC31S) (1590,5 cc)	01.07.96	2009	2017
N 5557	Baleno Sw 1800 (GC41V) (1839,6 cc)	01.10.96	2009	2017
N 5605	Baleno 1800 (GC41S) (1839,9 cc)	01.07.99	2009	2017
N 5628	Ignis (FH) (1328,4 cc)	01.04.01	2011	2019

TOYOTA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5619	Toyota Yaris 3 Door (INCP10) - 1.299 cc	01.08.00	2012	2020
N 5619	Toyota Yaris 3 Door (INCP10) - 1.299 cc	01.08.00	2012	2020

## RÉPUBLICA CHECA

SKODA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5528	Felicia - 1289, 4 cc	01.12.94	2012	2020
A 5551	Felicia 1.6 - 1598 cc	01.03.96	2012	2020
A 5606	Octavia 1.9 TDI - 1.896,2 x 1,5 = 2.844,3 cc	01.07.99	2012	2020
A 5663	Fabia RS - 1.896,2 x 1,5 = 2.844,3	01.07.03	2012	2020
A 5670	Octavia 1.8 20v 4X4 Tur (3027,7 cc) <b>[Só gr.N]</b>	01.03.04	2011	2019
N 5528	Felicia - 1289, 4 cc	01.12.94	2012	2020
N 5551	Felicia 1.6 - 1598 cc	01.03.96	2012	2020
N 5606	Octavia 1.9 TDI - 1.896,2 x 1,5 = 2.844,3 cc	01.07.99	2012	2020
N 5663	Fabia RS - 1.896,2 x 1,5 = 2.844,3	01.07.03	2012	2020
N 5670	Octavia 1.8 20v 4X4 Tur (3027,7 cc)	01.03.04	2011	2019

## RÚSSIA

VAZ (LADA)		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5587	Lada 110-2.0 (VAZ-21106) - 1.998,2 cc	01.05.98	2012	2020
A 5655	Lada 112 (VAZ-2112) (1499,8 cc)	01.03.03	2010	2018
N 5587	Lada 110-2.0 (VAZ-21106) - 1.998,2 cc	01.05.98	2012	2020
N 5655	Lada 112 (VAZ-2112) (1499,8 cc)	01.03.03	2010	2018

## SUÉCIA

SAAB		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5677	9-3 Aero Sport Sedan - 1.998,2 x 1,7 = 3.396,6 cc	01.01.05	2012	2020

VOLVO		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIZADO ATÉ
F. HOMOL. Nº	MODELO (CILINDRADA)			
A 5647	S 60 2.0 T (3360,9 cc)	01.04.02	2009	2017
N 5647	S 60 2.0 T (3360,9 cc)	01.04.02	2009	2017

## ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
ANEXO I - 25.01	Novo	2 (Pág. 5) - 03.02	Atualizado	2 (Pág. 4) - 03.02	Atualizado
ANEXO I - 08.02	Atualizado	1.9 - 04.04	Atualizado	1.16 - 03.05	Novo

25.01 ANEXO I - Atualizados - Peugeot 207 Sport, Peugeot 207 RC

08.02 ANEXO I - Atualizados diversos modelos

08.02 Retirados	A 5623	Seat Ibiza 1.8 20V T - 1780.8x1.7=3027.4cc	01.01.01	2008	2016
	A 5549	Alfa Romeo 145 T Spark 2.0 16V QV (1969.46)	01.04.96	2006	2016
	N 5549	Alfa Romeo 145 T Spark 2.0 16V QV (1969.46)	01.04.96	2006	2016

4.04

**1.9** - Para as viaturas sobrealimentadas a sua cilindrada real corresponderá à cilindrada resultante da multiplicação do coeficiente de correção pela sua cilindrada nominal (Gasolina 1.7 / Diesel 1.5).  
Excetua-se as viaturas das categoria 5 e 6 em que o fator de correção é o indicado na ficha de homologação e /ou pelo ano do Anexo J declarado pelo concorrente.